

MJ defende software intrusivo contra estrangeiros

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Polícia de Telecomunicações (Anatel) defenderam nesta terça-feira a regulamentação de instrumentos nacionais de vigilância para aquisição de programas estrangeiros e privados de espionagem.

Representantes dos três órgãos participaram de uma audiência pública promovida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para discutir contratos públicos de sistemas espionagem e de extração de dados. A audiência foi convocada pelo ministro Alexandre de Moraes com dois dias de duração. O tema será discutido no meio de uma ação da Procuradoria-Geral da República.

Zanin justificou a necessidade de regulamentar o tema porque envolve a suposta violação de preceitos fundamentais no uso de dados para monitorar magistrados, advogados, políticos e defensores de direitos humanos.



Vulnerabilidades

Consultor jurídico do Ministério da Justiça e Segurança Pública afirmou que a utilização de tecnologias para a suspensão de sigilo devem integrar procedimentos excepcionais das prestadoras de serviços de telecomunicação. Segundo ele, a suspensão deve ser sempre excepcional, aplicado somente em casos de processos penais.

Para Teixeira, não se pode permitir que empresas privadas explorem vulnerabilidades da rede pública de telecomunicações.

Ele citou como exemplos os softwares Pegasus, que espionagem em dispositivos móveis, dando acesso às funcionalidades de computadores, e FirstMile, que explora vulnerabilidades para obter dados de tráfego.

As ferramentas de intrusão são fornecidas por empresas privadas, o que pode disciplinar a suspensão legítima do sigilo das comunicações em serviços de telecomunicação, e exploram vulnerabilidades operacionais dos aparelhos celulares, disse ele.

Rodrigo Morais Fernandes, chefe de inteligência da Polícia Federal, também sentiu o mesmo. Segundo ele, a legislação atual não prevê a possibilidade de



possibilidade de interceptações e acesso a dados sig ou instruções de processos penais, mediante autoriza

Ele disse que a PF está em tratativas com a Anatel p ferramentas de geolocalização e acesso remoto a disp facilitar investigações, sem que se precise explorar telecomunicações.

A funcionalidade do Pegasus é imprescindível, sim, várias situações de como o emprego de uma ferramenta identificação de organizações criminosas. () Temos Anatel no sentido de regulamentar isso.

Da forma como o uso de softwares espiões se dá hoje, afirmar, ao menos em tese, que a infraestrutura bras internacional.

A gravidade é tão grande que pode se dizer, em tese servindo para a espionagem internacional. É muito fá interceptar qualquer telefone no mundo inteiro. Em s estar sendo monitorado por meio da rede de telefonia

Correção de problemas

Gustavo Santana Bar Anatel, também afirmou que o idea ferramentas próprias, a serem usadas exclusivamente os dados não possam ser acessados por meio da explor

Segundo ele, ferramentas próprias para extração de d desenvolvidas ao mesmo tempo em que as vulnerabilida infraestrutura continuará aberta a ataques por meio

O uso de tais ferramentas estrangeiras poderia ser compatível, regulamentada, nacional, produzida com i de dados, mas que não se alimente de vulnerabilidade exploração de dados de vulnerabilidades, defendeu B

Uma vez existente uma alternativa (de avrea hoas e r países so rço correção de vulnerabilidades. Porque os softwares, m comercializados em outros países. Então é preciso ma vulnerabilidades sejam estancadas.

Entidade identificou 209 contratos

Se nesta terça as exposições durante a audiência no órgãos públicos, na segunda falaram principalmente e que pesquisam softwares intrusivos.



As discussões no primeiro dia da audiência se centram em 2022 pelo Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia em contratos para contratação de softwares de hacking, aplicativos e atualização de softwares. O levantamento

Segundo o estudo, há contratos do gênero em todos os órgãos. O pico ocorreu em 2020, quando houve um gasto. Em 2019, o gasto havia sido de R\$ 7 milhões, valor

De acordo com a Sarpirveas, idêntica e fundadora do IP-REC, competência investigativa, como Secretarias de Fazenda

Hoje, ferramentas de extração de dados em massa domésticas e estaduais estão presentes em todos os estados federais, não teriam competência investigativa. Entre essas ferramentas, a empresa israelense Cellebrite, que desenvolve um software de extração em massa.

A maior parte dos contratos envolve programas de extração de dados. No caso, é preciso ter o equipamento físico para retirada

No entanto, nesta terça, o representante da PF admitiu que o estado utiliza ou utilizou a ferramenta First Mile, que atua no sistema de telecomunicações, para providenciar dados

Recebi o telefonema do delegado da Polícia Civil de São Paulo dizendo a verdade de que ele cuida de casos sensíveis de geolocalização e que essa ferramenta é imprescindível

O First Mile usa uma vulnerabilidade que permite saber a localização de uma comunicação de um aparelho com antenas de telecomunicações. O caso batizado de Abin Paralela, em que a agência de inteligência monitora jornalistas, autoridades e ministros do Supremo

Contratação generalizada

Segundo o levantamento do IP-REC, os Ministérios Públicos em 2022 renovaram a contratação de softwares, em sua maioria. Também renovaram serviços desse tipo os MPs de Rio Grande do Sul; Mato Grosso do Sul; Goiás, Distrito Federal; Rio de Janeiro; Grande do Norte; Piauí; Pernambuco; Paraíba; Bahia;

A entidade mostrou preocupação em especial com o Procon de Justiça e Segurança Pública do ex-presidente Jair Bolsonaro. Equipamentos de extração de dados em massa para secretarias enviavam os dados ao governo federal.



Não temos como precisar se as empresas têm acesso a não haver transparência. O que levanta questionamento ferramentas, disse Raquel Saraiva.

Monitoramento e coleta de dados

Na segunda, as entidades também demonstraram preocupação com softwares ainda mais invasivos, como o Pegasus, que compartilha, ao vivo, informações sonoras, visuais,

Segundo Pedro José Nassetta Saliba Privacy Brasil, há ainda invasão de redes públicas ou privadas. Um dos exemplos é monitorar a movimentação de até dez mil alvos. Também microfones remotamente e identificar a localização de

De acordo com Saliba, foram softwares desse tipo os usados para monitorar autoridades, jornalistas e até ministros.

O que nos chamou a atenção é que ferramentas altamente sofisticadas contratadas tanto pelo Exército quanto por secretarias

Sem regulamentação

A Ordem dos Advogados do Brasil apontou a necessidade de regulamentação. A entidade, as legislações que existem sobre o assunto e a falta de uma norma específica, defendeu a OAB, será necessário criar

Não temos uma legislação aplicável ao caso, fazendo com que os softwares, que fixe seus limites e que preveja as formas de abuso. Sendo possível (deve ser), de antemão, programas por autoridades policiais. A OAB também defendeu a criação da Comissão de Direito Digital do Conselho Federal de

Laura Schertel também representou a entidade, afirmando que o aumento da eficiência das investigações utilizando sistemas têm um potencial invasivo muito grande.

Estamos a falar de softwares espões que se infiltram em dispositivos e coletam informações, como computadores e celulares, permitindo que sejam armazenadas no aparelho, bem como ações produzidas e e-mails digitados, mas não enviados, afirmou ela.

Audiência pública

A audiência no Supremo conta com a exposição de mais de 100 propostas públicas, da sociedade civil e de entidades ligadas



A discussão sobre a regulamentação dos softwares espelha uma ação direta de inconstitucionalidade por omissão e arguição de descumprimento de preceito fundamental (mais adequada).

Na ação, a PGR afirma que, apesar de avanços na legislação privada e a inviolabilidade do sigilo das comunicações, a regulamentação sobre programas de infiltração virtual

Com isso, a PGR pediu que o Supremo fixe prazo razoável para a norma para regulamentar a matéria, bem como estabeleça direitos fundamentais à intimidade, à privacidade e à proteção de dados pessoais até a aprovação de lei sobre o assunto.

ADPF 1.143

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jun-11/ministerio-defende-softwa>